



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 1024/2025.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 794.866,50 (setecentos e noventa e quatro mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2006 - Secretaria de Serviços Públicos

1.54 - CONSTRUCAO DE CEMITERIO MUNICIPAL

1188 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 216.000,00
17040000

Total da Ação: R\$ 216.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 216.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

1.135 - Apoio a Entidade Associação Sportiva Alvi Vale

1393 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: R\$ 81.000,00
150210021

Total da Ação: R\$ 81.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

2.41 - PROGRAMA DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

1120 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16000000	R\$ 58.866,50
--	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 58.866,50

2.46 - PROMOÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE

1131 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	R\$ 29.000,00
--	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 29.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 168.866,50

6 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

6001 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

2.304 - PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS

1446 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17050000	R\$ 400.000,00
---	-----------------	----------------

Total da Ação: R\$ 400.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 400.000,00

8 - Secretaria Municipal de Comunicação, Ouvidoria e Mídias Sociais

8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, OUVIDORIA E MÍDIAS SOCIAIS

2.265 - MANUTENÇÃO DA SEC COMUNICACAO, OUVIDORIA E MÍDIAS SOCIAIS

1260 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
--	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2006 - Secretaria de Serviços Públicos

1.88 - REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL SOFIA FRUTUOSO

1141 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17040000	R\$ 216.000,00
---	-----------------	----------------

Total da Ação: R\$ 216.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 216.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.190 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EM SAÚDE

190 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15021002 R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$ 10.000,00

2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

117 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15021002 R\$ 81.000,00

Total da Ação: R\$ 81.000,00

2.40 - PROGRAMA MELHOR EM CASA

322 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 58.866,50

Total da Ação: R\$ 58.866,50

2.46 - PROMOÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE

1127 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16000000 R\$ 29.000,00

Total da Ação: R\$ 29.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

178.866,50

6 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

6001 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

2.306 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

262 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis Fonte: 17050000 R\$ 100.000,00

Total da Ação: R\$

100.000,00

2.308 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM

267 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17050000 R\$ 300.000,00

Total da Ação: R\$

300.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

400.000,00

. **Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 20 de fevereiro de 2026.

LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS